



## REGULAMENTO | 2º CORRIDA E CAMINHADA OTACILIO COSTA - 2020

Inscrição intransferível – A inscrição é pessoal e intransferível. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento formalmente por escrito (ou mesmo e-mail) será responsável por qualquer acidente, dano ou similar que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da corrida, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na corrida.

A pessoa que correr no nome de outro participante estará cometendo um crime (Artigo 307 do Código Penal Brasileiro), pois se passará por outro. Se quiser trocar o nome, isto deve ocorrer no mesmo prazo estabelecido no reembolso (abaixo). Envie SEU E-MAIL PARA [2corridaotaciliocosta@gmail.com](mailto:2corridaotaciliocosta@gmail.com)

---

Reembolso – Até 07 (sete) dias corridos após a compra, conforme o código do consumidor.

### CRONOGRAMA

Domingo – 03 de Maio de 2020

07h00 – Abertura do evento

07h50 – Alongamento

08h00 – Largada Corrida 5km

08h05 – Largada Corrida 10 km

08h10 – Largada Caminhada

10h30 – Início das cerimônias de premiação e encerramento

\*Os horários citados acima poderão variar por necessidades técnicas. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

Kit do corredor

CORRIDA - camiseta alusiva ao evento, número de peito, alfinete, sacola e chip e seguro atleta.

CAMINHADA - camiseta alusiva ao evento, número de peito, alfinete e sacola.

CONTATO PARA INFORMAÇÕES: 49 99188-1303 (JANE)

49 99954-2165 (GISELE)

49 98801-0309 (SERGIO)

E-MAIL: [2corridaotaciliocosta@gmail.com](mailto:2corridaotaciliocosta@gmail.com)



## **TUDO O VALOR ADQUIRIDO COM A INSCRIÇÃO SERÁ DOADO A APAE DE OTACILIO COSTA**



2ª CORRIDA DE RUA OTACILIO COSTA, será realizada no dia 03 de maio de 2020;

### **1) FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO**

A 2ª CORRIDA DE RUA OTACILIO COSTA, compreende um evento esportivo que visa difundir na comunidade a prática esportiva, e conscientizar a população sobre a importância do exercício físico para a saúde, e em especial ao coração.

### **2) PARTICIPAÇÃO**

2.1) Poderão participar da 2ª CORRIDA DE RUA OTACILIO COSTA, atletas de ambos os sexos, a partir de 15 anos de 5 km, me diante a autorização dos pais (ANEXO 1). Para caminhada ambos os sexos as faixas etárias de idade.

### **3) DAS INSCRIÇÕES**

3.1) Inscrição física encontra-se na Young Life Academia (Avenida do Trabalhador, nº 567, Bairro Fátima) e Jornal Correio Otaciliense (R. Aristheu Andrioli, 592. Pinheiros), ou pelo site do evento <http://sprintfinal.com.br/>.

INSCRIÇÃO:

CORRIDA

1º Lote – 10 /03 – Até 31/03 – R\$ 65,00

2º Lote – 01/04 – Até 20/04 – R\$ 75,00

3º Lote – 21/04 – Até 01/05 – R\$ 85,00

Caminhada – único lote, R\$ 20,00

Obs: para assessorias desconto de 10% em cada lote.

3.2) A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas em qualquer das modalidades do EVENTO em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais sem prévio aviso.

3.3) O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

3.4) Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA.



3.5) As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do ATLETA, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do ATLETA, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da retirada do kit.

3.6) Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

#### 4) KIT DE PARTICIPAÇÃO

4.1) O Kit de Participação do evento somente será entregue aos ATLETAS regularmente inscritos. O Kit será composto por materiais de acordo com cada modalidade, é intransferível, e tem itens de uso obrigatório conforme o evento ao qual o atleta se inscreveu.

4.2) A entrega dos KITS aos atletas será feita em local, dias e horários a ser informado no site do evento.

4.3) A entrega será para todos os atletas inscritos, em qualquer uma das categorias disponíveis no regulamento da prova sem exceção.

4.4) Para retirar o Kit do ATLETA, é necessário apresentar Documento de Identidade com foto, seja original, impresso ou por dispositivos móveis. (RG, Carteira de Motorista...)

4.5) Para terceiros retirarem o kit do ATLETA é necessários os mesmos documentos acima mencionados. Caso não tenha o documento original, o mesmo poderá apresentar uma cópia autenticada dos documentos do ATLETA. (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). É necessário também apresentar uma autorização por escrito do titular da inscrição.

#### 5) PERCURSO E LARGADA

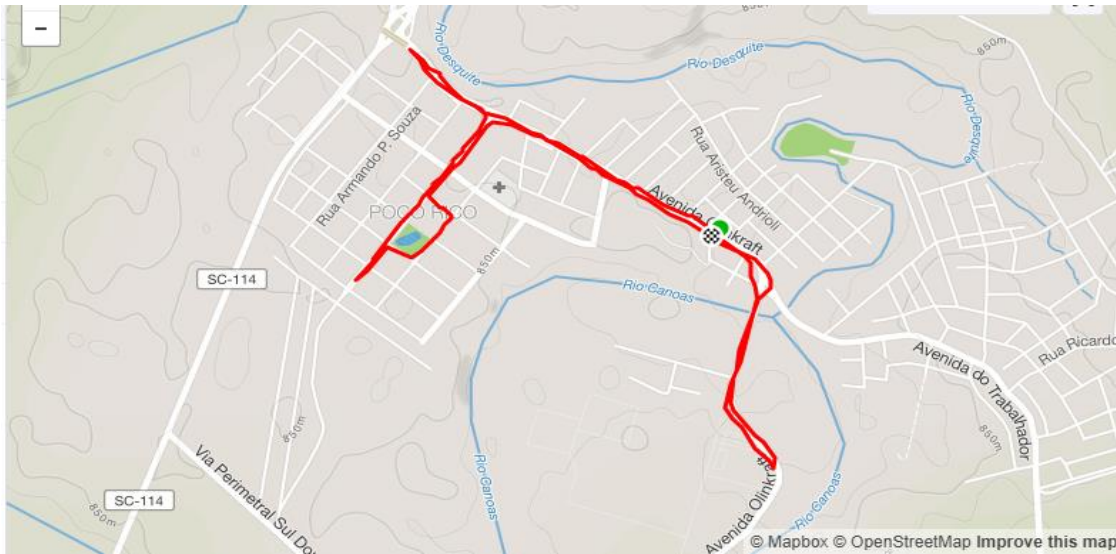
» Largada da Corrida (5km) – Praça Victor Konder de Westarp, Centro Comercial Pinheiros

» Largada da Corrida (10km) – Praça Victor Konder de Westarp, Centro Comercial Pinheiros

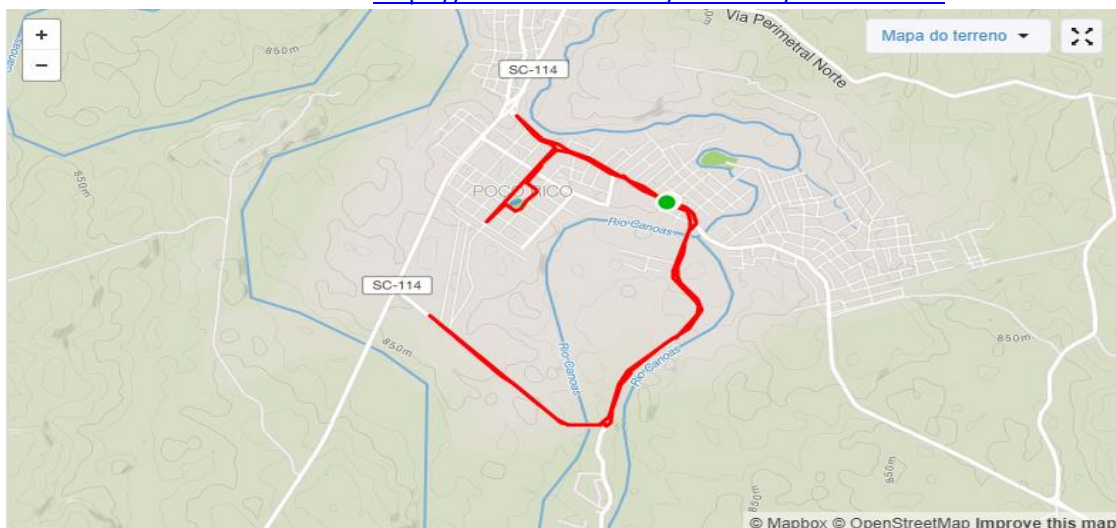
» Largada da Caminhada (2km) - Praça Victor Konder de Westarp, Centro Comercial Pinheiros



Percurso 5 km <https://www.strava.com/activities/1707236398>



Percurso 10 km <https://www.strava.com/activities/1752793436>



5.1) A prova terá a duração máxima de 120 (cento e vinte minutos) - contando a partir da largada as 8:00h. O corredor que, em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, não terá seu tempo contabilizado, sendo o mesmo desclassificado, assim também como os participantes que não percorrerem o percurso em sua totalidade, passando pelos medidores de tempo instalados, ou mesmo aqueles que descumprirem o percurso. O percurso da etapa possui as seguintes características;

5.2) Caminhada: Percurso de 2km - realizado em asfalto, com alguns acíves e declives da própria pista;

5.3) Corrida: Percursos 5km em asfalto, com alguns acíves e declives da própria pista;

10km em asfalto, com alguns acíves e declives da própria pista;



5.4) As colocações serão definidas através de sistema de aferição por chip, com o tempo bruto dos participantes (exceto caminhada);

## 6.0) PREMIAÇÃO E CATEGORIAS

**7.1) Geral Masculino e Feminino 5 km e 10 km Troféu do 1º ao 5º Lugar**

**7.2) Caminhada todos terão medalha de participação**

**7.3) Faixas Etárias 5 e 10 km Troféu do 1º ao 3º Lugar**

- Lista de Categorias premiação

<b>Faixa Etária M/F 5e 10 km</b>	
15 A 19	<b>Anos</b>
20 A 25	<b>Anos</b>
26 A 30	<b>Anos</b>
31 A 35	<b>Anos</b>
36 A 40	<b>Anos</b>
41 A 45	<b>Anos</b>
46 A 50	<b>Anos</b>
51 A 55	<b>Anos</b>
56 +	<b>Anos</b>

**PARAGRAFO ÚNICO: A Organização se põe a disposição para qualquer dúvida a respeito da prova.**

**Obs: Caminhada todos irão ganhar uma medalha alusiva do evento.**

## 7) REGRAS GERAIS DO EVENTO

7.1) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

**É de responsabilidade do ATLETA cadastrar um e-mail válido no ato de sua inscrição, ler os informativos enviados ao seu endereço eletrônico e acessar com frequência o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação na prova.**

7.2) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

7.3) Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado



na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

7.4) O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

7.5) A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

7.6) Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários na região da LARGADA e CHEGADA.

7.7) Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

7.8) Ao se inscrever para o EVENTO o atleta assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde, que tem condições de saúde para participar do EVENTO, quem tem capacidade atlética necessária, e que treinou adequadamente para o EVENTO.

7.9) Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas sob qualquer pretexto.

7.10) O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento, previstos no regulamento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

7.11) O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

7.12) É proibido o auxílio de terceiros bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

2.13) A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor.

7.14) Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.



7.15) Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO, ou partes dele, por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

7.16) O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, que deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte ou que não manter uma conduta educada e esportiva poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.

7.17) A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no EVENTO ATLETAS especialmente convidados.

7.18) Quanto ao serviço do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento e divulgação de resultados, fica o participante ciente de que é de sua exclusiva responsabilidade o correto uso do chip e instalação em seu corpo ou vestuário, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado. Fica também ciente o participante que se tratam de equipamentos eletrônicos e os mesmos podem sofrer interferências e perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO do fornecimento dos mesmos.

7.19) O uso do chip é obrigatório, seguindo as instruções de uso atrás do chip. A ORGANIZAÇÃO e a CRONOMETRAGEM não se responsabilizam pelo uso incorreto do chip.

7.20) Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do evento.

7.21) A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem aviso prévio, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit, ocasião está em que o ATLETA poderá optar por não participar da prova e ter o valor da inscrição ressarcido.

Otacílio Costa, 12 de fevereiro de 2020.



ANEXO 1

